

SGD 2022/19019/001143

TERMO DE REFERÊNCIA Nº12/2022/GGA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais específicos para serem utilizados na manutenção corretiva e manutenção preventiva das instalações elétricas da área interna e externa do prédio em geral, atendendo as necessidades da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS.

O objeto de aquisição deste Termo de Referência deverá atender as exigências mínimas de qualidade e segurança, observados os padrões e normas baixadas pelos Órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc., atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei no 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de reparar e atualizar todas as instalações elétricas a estabilidade de funcionamento, bem como de sua eficiência, com o mínimo de materiais específicos;

Considerando a necessidade de substituição e instalações de novas tomadas, lâmpadas, soquetes e plugue, dispositivos essenciais para recepção e distribuição de energia elétrica, dados, telefonia (voz), som, imagens e similares;

Justifica-se a necessidade a aquisição de materiais específicos para manutenção corretiva e manutenção preventiva das instalações elétrica da área interna e externa do prédio em geral, da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, que dispensará mão de obra especializada, tendo resolutivas rápidas no intuito de evitar quaisquer interrupções de trabalho.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante deste termo correrá à conta de dotação orçamentária consignada





no programa:

- a) 19010 04.122.500.2201 – elemento de despesa 33.90.30
- b) 19010 04.122.500.2201 – elemento de despesa 44.90.52

4. DA ENTREGA

4.1 O material deverá ser entregue, em horário comercial, na Sede da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SICS situada a Esplanada das Secretarias – AANE, Praça dos Girassóis, Centro, Palmas –TO, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias após emissão na Nota de Empenho.

4.2 Se a empresa vencedora não cumprir os prazos deste Termo de Referência, ou recusar-se a retirar a Nota de Fiscal, sem justificativa formalmente aceita pela autoridade competente do órgão, decairá do direito de fornecer os objetos solicitados, sujeitando-se as penalidades previstas no Termo de Referência.

5. DA ESPECIFICAÇÃO

5.1 Os materiais ofertados pela proponente devem atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO;

5.2 Das especificações técnicas dos materiais e modelo de formação de planilha de preços:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Nº CATÁLOGO	MODELO
1	150	und	Lâmpada - Categoria: tubular de LED; Potência: 40 W; Cor da luz: branco frio; Fluxo luminoso: 2500 lumens; Tensão elétrica: bivolt; Tamanho: 1,20 m; Informações adicionais: T 10.	00021104	
2	150	und	Lâmpada - Categoria: tubular de LED; Potência: 18 W; Cor da luz: branco frio; Fluxo luminoso: 1850 lumes; Tensão elétrica: bivolt; Tamanho: 1,20 m; Informações adicionais: T 8.	00021103	



3	50	und	Lâmpada – Categoria: bulbo de LED; Potência: 15 W; Cor da luz: branco frio; Fluxo luminoso: 1100 lumens; Tensão elétrica: bivolt;	00021102	
4	50	und	Lâmpada – Categoria: bulbo de LED; Potência: 12 W; Cor da luz: branco frio; Fluxo luminoso: 6400 lumes; Tensão elétrica: bivolt; Base: E 27.	00021101	
5	15	und	Plugue/Pino – Categoria: macho 2p + T; Tensão elétrica: bivolt; Amperagem: 10 A; Cor: branca.	00014003	
6	15	und	Plugue/Pino – Categoria: macho 2p; Tensão elétrica: bivolt; Amperagem: 10 A; Cor: preta.	00013887	
7	15	und	Plugue/Pino – Categoria: macho 2p; Tensão elétrica: bivolt; Amperagem: 20 A; Cor: preta.	00013895	
8	1	RL	Cabo Comando – Modelo: PP; Tensão de Isolamento: 500 v; Tamanho: 50m; Vias: 4 de 6 mm.	X	
9	2	RL	Cabo Flexível – Cabo flexível – Bitola: 4 mm; Material: cobre isolado em PVC antichama; Cor: vermelho; Capacidade de tensão: 750 V, Tamanho: 50m.	00018385	
10	2	RL	Cabo Flexível – Cabo flexível – Bitola: 2,5mm; Material: cobre isolado em PVC antichama; Cor: amarelo; Capacidade de tensão: 750 V, Tamanho: 50m.	00013945	



11	1	RL	Cabo Flexível – Cabo flexível – Bitola: 6 mm; Material: cobre isolado em PVC antichama; Cor: azul; Capacidade de tensão: 750 V, Tamanho: 50m.	00018380	
12	1	RL	Corda Zebrada – Cor: amarelo/Preto; Material: Polietileno, Largura: 12mm; Tipo: Corda Zebrada de Sinalização; Comprimento: 50 metros.	X	
13	25	und	Reator eletrônico – Tensão elétrica: Bivolt; Potência: 1 X 40W; Partida: instantânea. Finalidade: para lampada tubular.	X	
14	500	und	Soquete – Categoria: base G13; Aparelhagem: policarbonato; Finalidade: para lampada fluorescente tubular; Cor: branca; Temperatura: max, 140 °C; Requisito: antivibratório.	00013865	
15	10	RL	Fita isolante – A base de PVC; Cor: preta; Comprimento: 20m.	00013872	
16	6	und	Rele Fotoeletrico com base – Relé de reterdo tipo: fotoelétrico; Material: polietileno; Tensão elétrica: 220V.	00021275	
17	2	RL	Manta termica aluminizada – Características: Espessura: 0,13mm; Largura: 40cm; Faces Aluminizadas: Dupla Face; Estrutura: PE (Fios de Polietileno) Comprimento: 50 metros.	X	
18	50	und	Soquete – Categoria: bocal E-27; Tensão elétrica: 250 V; Material: porcelana e metal.	X	
19	2	RL	Cabo paralelo - Categoria: flexível; Bitola: 2 x 1,5 mm; Material: cobre isolado com proteção ultravioleta; Capacidade de tensão: 300 V; Cor: branco; Tamanho: 50m.	x	





6. DA MODALIDADE

6.1 Art. 75 inc. II, Lei 14.133/2021

Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O Fornecedor se obriga a:

7.1 Apresentar toda a documentação de regularidade da empresa, no **prazo de 24h (vinte e quatro horas)** após o resultado do certame, sob pena de ser desclassificado por revelia;

7.2 Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência;

7.3 Após o fornecimento, se verificadas irregularidades posteriores, a empresa vencedora deverá promover a regularização no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) a contar da notificação, sob pena de suspensão na tramitação da liquidação da nota fiscal, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

7.4 Realizar a montagem dos materiais e entrega-los em perfeito estado;

7.5 A Contratada assumirá sem cobrança de qualquer ônus a entrega dos devidos materiais;

7.6 Responsabilizar-se por danos que comprovadamente vier causar, caso realize o fornecimento com produtos de má qualidade.

7.7 Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados por esta Secretaria.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Esta Secretaria obriga-se a:

8.1 Além das obrigações resultantes da observância do disposto na Lei n.14.133/2021, são obrigações da CONTRATANTE (SICS):

8.2 Exercer a fiscalização na execução e dos serviços.

8.3 Efetuar os pagamentos devidos;

8.4 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato.

8.5 Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados.





9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento se dará mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada, com descrição completa do objeto licitado e dados bancários da empresa.

9.2 A Nota Fiscal deverá conter o número da Nota de Empenho.

9.3 Após a verificação da regularidade fiscal, o pagamento ocorrerá em até 30 dias.

9.4 O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.

10. DA GARANTIA

10.1 A empresa deverá oferecer garantia contra defeito de fabricação não inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação pela SICS.

10.2 A empresa durante o período de garantia assume, e se compromete a substituir, integral e gratuitamente, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da data do recebimento da notificação, o material em que forem verificados defeitos ou vícios, ou ainda na hipótese de reincidência dos defeitos, ou se os mesmos não forem corrigidos a contento.

Palmas, 16 de março de 2022

Elaboração do Termo de Referência,

Assinatura Eletrônica

THALIA FONSECA MELO SOUZA
Administrativo

De acordo,

Assinatura Eletrônica

MÁRCIO GREYCK COSTA LIMA
Gerente Geral de Administração

Assinatura Eletrônica

TARCÍSIO DE OLIVEIRA NORONHA CRUZ
Diretor de Administração e Finanças

Autorizo,

Assinatura Eletrônica

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

